

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: D. Walicka, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso do EUIPO, interveniente no Tribunal Geral: Carl International (Limonest, França) (representante: B. Müller, advogado)

Objeto

Recurso da Decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO de 2 de abril de 2019 (processo R 1826/2018-2), relativa a um processo de oposição entre Carl International e Topcart.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Topcart GmbH é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 270, de 12.8.2019.

Acórdão do Tribunal Geral de 18 de novembro de 2020 — Topcart/EUIPO — Carl International (TC CARL)

(Processo T-378/19) ⁽¹⁾

[«*Marca da União Europeia — Processo de oposição — Pedido de marca nominativa da União Europeia TC CARL — Marca nacional figurativa anterior CARL TOUCH — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 [atual artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001]*»]

(2021/C 19/49)

Língua do processo: alemão

Partes

Recorrente: Topcart GmbH (Wiesbaden, Alemanha) (representante: M. Hoffmann, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: D. Walicka, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso do EUIPO, interveniente no Tribunal Geral: Carl International (Limonest, França) (representante: B. Müller, advogado)

Objeto

Recurso da Decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO de 2 de abril de 2019 (processo R 1617/2018-2), relativa a um processo de oposição entre Carl International e Topcart.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Topcart GmbH é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 270, de 12.8.2019.